



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO C. M. E.

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261.3200 – R: 232
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS
e-mail: cmerestinguense@bol.com.br



PARECER CME Nº. 03/2008

***Aprova Regimento Escolar para a
Educação Infantil adotado pela Escola de
Educação Infantil Recanto dos Anjos.***

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação desse Conselho as alterações do texto regimental da Escola de Educação Infantil Recanto dos Anjos, localizada na Rua Santos Dumont, 1055 – Restinga Sêca.

2- A proposta regimental encaminhada disciplina as alterações efetuadas, cumprindo o que reza a lei que implantou no Município, a partir de 2006, o Ensino Fundamental com duração de nove anos.

3- O Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, com base na Lei Municipal nº. 2.361/2007, no Parecer/CME nº. 02/2007 e nas Resoluções do CME nº. 01/2003, 01/2006, 01/2007 e 02/2007.

4- Face ao exposto, propõe-se a este Colegiado que aprove o Regimento Escolar indicado neste Parecer.

Em 03 de setembro de 2008.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 10 de setembro de 2008.


Adriana M. Cassol Heinsch
Presidente
CME/ Restinga Sêca -RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27D4-B944-53E4-F48D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 05/11/2024 16:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/27D4-B944-53E4-F48D>